PORTARIA "N" N.º 009, de 05 de julho de 2011.

"Acrescenta o Anexo VI a Portaria "N" N.º 020, de 26 de novembro de 2004."

O DIRETOR-EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Acrescenta o ANEXO VI – LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DIGITALIZADOS a Portaria "N" N.º 020, de 26 de novembro de 2004, que terá a seguinte redação:

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 05 de julho de 2011.

Francisco Libório Silveira
Diretor Executivo

ANEXO VI
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DIGITALIZADOS

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DIGITALIZADOS				Listagem Nº:.
Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul				Divisão/Agência:
CÓDIGO DA TTDD	ANO DE EMISSÃO	ANO DIGITALIZADO	PLACA / RENAVAN OU RENACH / PGU Nº	NOME DO CONDUTOR OU PROPRIETÁRIO

CONFERIDO :_____,_____/_____/_____.

_____
Presidente da CPAD